

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2003 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E O BEL GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a seguinte errata:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – O Contratante pagará ao Contratado pela prestação dos serviços pactuados, em moeda corrente, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago nas seguintes datas:

- a) 190.000,00 dia 21 de dezembro
- b) 110.000,00 dia 31 de dezembro.

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – O Contratante pagará ao Contratado pela prestação dos serviços pactuados, em moeda corrente, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago dia 31 de dezembro de 2016.

Bonito-BA, 19 de dezembro de 2016.

Edivam José Cedro de Souza
Prefeito